



RESOLUÇÃO Nº 031/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 043/2013 – CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Faculdade de Tecnologia;

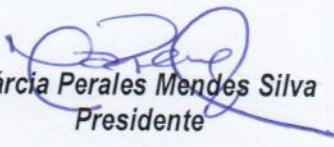
**CONSIDERANDO** o encaminhamento do Processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Sr. Edgard Aurelio Nina Chuquitaípe para apreciação no CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a revalidação do diploma do curso de graduação em **ENGENHARIA MECÂNICA**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. **EDGARD AURELIO NINA CHUQUITAÍPE**.

**PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”**, em Manaus, 9 de agosto de 2013.

  
Márcia Perales Mendes Silva  
Presidente